



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.763, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.865 de 12/08/2021.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

| 02 | PODER EXECUTIVO | FICHA | VALOR – R\$ |
|-------------------------------|--|--------------|--------------------|
| 02.10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.10.04 | DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO | | |
| 10.302.0028.1078 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01 | 814 | 146.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | 146.000,00 |

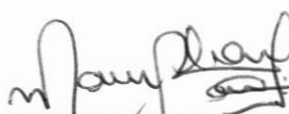
Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 12 DE AGOSTO DE 2021.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração